



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0580/2013, de 13 de maio de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a Solicitação, de 09 de maio de 2013, do Professor Luis César de Aquino Lemos Filho, na qual o docente solicita sua saída da Comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0507/2013, de 03 de maio de 2013, visto que anseia candidatar-se,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 102/2013 – DCAT;

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.001857/2013-01, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental,

CONSIDERANDO o que determina inciso XVIII do Artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0507/2013, de 03 de maio de 2013.

Art. 2º Designar Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: Joaquim Odilon Pereira (Presidente), Francisco Xavier de Oliveira Filho (membro titular) e Francisco de Assis de Oliveira (membro suplente);
- b) Representante discente: Camila Rebouças Cavalcante (membro titular).

Art. 3º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afirmando-se no
Mural dos Ato's Oficiais
13 / 05 / 13
Maria Miralva Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20